



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA, CELEBRADO EM 03/02/2014 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente **FABIO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.837.652-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.288.058-39, residente e domiciliado na Av. João Dias de Carvalho, 361 – Jardim Antonio Anunziato, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME**, inscrita no CNPJ sob nº 68.108.950/0001-78, estabelecida à Rua Joaquim Nunes Filho nº 128, em São João da Boa Vista/SP, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Zambon, casado residente na Rua Joaquim Nunes Filho nº128 – Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP, portador do CPF/MF nº 015.297.928-00 e RG. Nº 12.632.555, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 03/02/2017 a 02/02/2018, nos termos do contrato originário contados a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Ficam mantidos os valores constantes do Segundo Termo Aditivo em R\$ 415,28 (quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) mensais, dispensado o reajuste conforme solicitado pela Contratada.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 4.568,08 (quatro mil, quinhentos sessenta e oito reais e oito centavos) para o corrente exercício e R\$ 415,28 (quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) para o Exercício de 2018, perfazendo um



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53


E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

total de R\$ 4.983,36 (quatro mil, novecentos oitenta três reais e trinta seis centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.


ÁGUAS DA PRATA – SP, em 03 de fevereiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA
FABIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente


LUIZ CARLOS ZAMBON ME
LUIZ CARLOS ZAMBON
Representante Legal

Testemunhas :

01 - 
Nome: Brucimara Delgado
RG: 15.690.030-0

02 - 
Nome: Wanderson Fernandes Furti
RG: 12467960